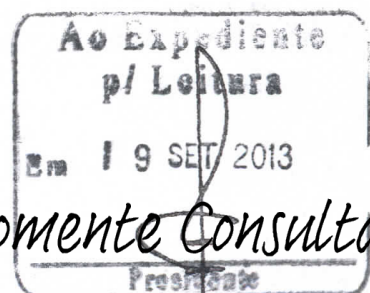




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 854 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a AMPLA ou junto a HOMEAGA RC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, a colocação de 2 (dois) braços de luz Estrada RJ 14 nº 29 Ibicuí, em frente a casa da Srª. Lourdes.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de grande importância, uma vez que a Servidão encontra-se sem iluminação, com isso a população se sente prejudicada.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2013.

*Somentente Consulta*

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
Vereadora-Autor  
Líder do PT

